



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SGP N. 1 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera integrante da comissão criada para atuar em processo de homologação de estágio probatório.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo parágrafo único do art. 19 da Resolução n. 5 de 26 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da unidade de Desenvolvimento de Pessoas — a qual integra a comissão constituída para atuar em processo de homologação de estágio probatório, nos termos da Portaria STJ/SGP n. 1 de 3 de setembro de 2020 —, passando a ter a seguinte configuração:

- I - Claudia de Oliveira (titular), matrícula S041542;
- II - Lélia Chaves Mendes Medeiros (substituta), matrícula S072790.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Solange da Costa Rossi, Secretário de Gestão de Pessoas**, em 21/03/2022, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2843367** e o código CRC **95D47BF5**.